



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.692, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Dá nomenclatura à Ruas do Bairro/Condomínio Encanto da Lagoa, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Lourival de Abreu, o trecho da Rua H, entre a Av. Joaquina de Paula Correa e a Avenida Lourival de Abreu, tornando-se prolongamento dessa, no Bairro Encanto da Lagoa, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de outubro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.